



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**PODER EXECUTIVO**

Mensagem de Projeto de Lei n.º 142/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 142/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 530.000,00, destinado ao reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde, visando a aquisição de equipamentos permanentes essenciais para a melhoria da rede municipal de saúde.

Os recursos destinam-se especificamente à aquisição de equipamentos ortopédicos e de equipamento hematológico, conforme propostas aprovadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, fundamentais para o aprimoramento da capacidade diagnóstica e para a qualificação dos serviços prestados à população.

O crédito tem como suporte financeiro recursos vinculados provenientes de transferências do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente classificados na receita municipal. Assim, a abertura do crédito especial encontra amparo no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que autoriza a inclusão de dotações quando houver ingresso de recursos com destinação definida.

Considerando que tais valores possuem natureza vinculada e devem ser aplicados dentro dos prazos de execução estabelecidos, e ainda diante da necessidade urgente de aquisição dos equipamentos para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde, requer-se que o presente Projeto de Lei tramite e seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,



**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 142/2025

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **crédito Adicional Especial por recursos Vinculados** no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |          |                                                                                             |                   |
|-----------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02                          |          | EXECUTIVO MUNICIPAL                                                                         |                   |
| 02.005                      |          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                    |                   |
| 02.005.10.302.0009.1.440    |          | C.C 15.607-8 SESAU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ORTOPÉDICO PROPOSTA: 07008/2025- 11 |                   |
| 92 - 4.4.90.52.00.00        | 16210000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                          | 350.000,00        |
| 02.005.10.302.0009.1.441    |          | C.C 15.606-X SESAU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO PROPOSTA Nº07008/2025-08         |                   |
| 93 - 4.4.90.52.00.00        | 16210000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                          | 180.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |          |                                                                                             | <b>530.000,00</b> |

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Recursos vinculados à receita, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Receita**

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita: 2.4.2.1.50.0.1 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - | 530.000,00        |
| <b>Total da Receita:</b>                                                       | <b>530.000,00</b> |

contrário. Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 14 de Novembro de 2025

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito